PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR WALCY MARTINHO PEGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **WALCY MARTINHO PEGO.**

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 44ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de maio de 2024.

ARLINDO REPKE
Vereador - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2024, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR WALCY MARTINHO PEGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, tem a honra de conceder o título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor Walcy Martinho Pego. Este título representa o reconhecimento dos seus notáveis serviços em prol do munícipio.

O homenageado, nasceu em 21 de dezembro de 1961, no município de Baixo Guandu. Viveu sua infância, dos 7 (sete) aos 11 (onze) anos de idade respectivamente, no bairro denominado Itaimbé e, por lá estudou do 1º ao 3° ano.

Após esse período, estabeleceu-se em Itaguaçu, para dar continuidade aos estudos por um tempo na escola Thiers Veloso, e logo após, no Colégio Eurico Salles até completar a sexta série. Nessa mesma cidade, Walcy ficou até os 22 (vinte e dois) anos de idade, colaborando com seus avós no campo.

Em meio as dificuldades, aprendeu muitos valores: A cumplicidade, a simplicidade e acima de tudo, a honestidade. Na época, não havia muito mercado de trabalho em Itaguaçu, e a fonte recorrível era o campo. Em um dia oportuno, o mesmo foi convidado a deixar a cidade em que estava, como o objetivo de descolar-se para Rio Possmoser, quando Santa Maria de Jetibá ainda não havia sido emancipada.

No ano de 1983, após atingir os 22 (vinte e dois) anos de idade, trabalhou como ajudante de pedreiro. Em seguida, laborou por muitos anos como granjeiro para o Senhor Valdir Berger, considerado um grande amigo e patrão pelo homenageado.

O homenageado, residiu na casa do Senhor Adolfo Ernesto Lourenço Berger, conhecido popularmente como Adolfo Berger, em Rio Possmoser. Embora naquela época tenha sido um local com menos de 10 (dez) moradias, também não existia meio de transporte, nem mesmo ônibus na região. Razão pelo qual, o Senhor Walcy, começou a trabalhar no único comércio local existente, cujo proprietário era o Senhor David Marquardt.

No ano de 1993, o homenageado mudou-se para a então cidade emancipada Santa Maria de Jetibá, com o intuito de trabalhar na única padaria, denominada Padaria Santa Maria. Sem a capacidade de adaptação nesse ramo, retornou para Rio Possmoser, com o intuito de realizar vendar no estabelecimento do Senhor David.

O tempo passou e o Senhor Walcy juntamente com sua esposa, ficaram desempregados, mesmo com 2 (duas) filhas, permaneceram em Rio Possmoser. Com muitas adversidades para manter a subsistência da família, foi trabalhar em Vitória, retornando para sua residência apenas na quinzena de cada mês. Certo dia, o homenageado recebeu um convite de trabalho pelo Senhor Wanderley Stuhr, para laborar na empresa Stuhr Agropecuária.

Após o convite ser aceito, começou a laborar no seu novo emprego no dia 04 de outubro de 1999 até alcançar a almejada aposentadoria. Foi através desse serviço, que Walcy e sua amada esposa, Isabel Blank, adquiriram a qualidade de vida que possuem até os dias de hoje. Ao Senhor Wanderley, o homenageado expressa sua gratidão, bem como, a todos que o acolheram desde a sua chegada.

Em razão do exposto e do reconhecimento a ser prestado ao Senhor Walcy Martinho Pego, a este será concedido o título de Cidadão Santa-mariense. Conseguinte, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de maio de 2024.

ARLINDO REPKE
Vereador - REPUBLICANOS